



Portaria Nº. 10/2025

A Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997.

RESOLVE:

I – Conceder o (a) Sr (a). **JULIETE FERREIRA ALVES** a importância de R\$ 40 (quarenta reais) equivalente a 01 (UMA) diária. Para custeio na participação no evento de SEBRAE DELAS DAY IBIAPABA, evento voltado ao empreendedorismo feminino na cidade de Tianguá - Ce no dia 27 de março 2025. II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 00812200522035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta do FMAS e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PACUJÁ, 26-03-2025

Alana Pinto de Abreu

Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Portaria 007/2024 | CPF:062.012.803-83

- Ordenadora de Despesas -